



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h02min, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro e Laís Câmara da Rocha. Aberta a sessão, deu-se início à pauta. **Leitura da ata do dia 01/07:** aprovada. **Leitura da ata do dia 07/07:** aprovada. **Leitura da ata do dia 09/07:** aprovada. **Leitura dos ofícios expedidos:** Ofícios nº 54, 58, 60 e 62/26/CME. A presidente realizou a leitura para ciência do colegiado. **Leitura dos ofícios recebidos: Ofício nº 445/26/2ºPJTCOARE:** a presidente realizou a leitura para ciência do colegiado. **Ofício nº 470/26/2ºPJTCOARE:** a presidente realizou a leitura para ciência e informou que apresentará a minuta do ofício-resposta na próxima reunião para apreciação e aprovação do colegiado. **Ofício nº 1063/26/2ºPJTCOARE:** a presidente realizou a leitura para ciência do colegiado. Após deliberação, ficou definido que o referido ofício será discutido na próxima reunião, juntamente com as atas dos dias 14, 21 e 27 de julho. Em razão da falta de energia elétrica, não foi possível dar continuidade aos trabalhos, motivo pelo qual a presidente declarou encerrada a reunião às 16h40min. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	Tamires Gonçalves M. Guerra
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	Juliana Ferre Martins Suliano
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Cristiane dos Santos P. de Freitas
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire Rodrigues de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	Rachel Martins Barral
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro José dos Santos Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria de Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana das D. Domingos de Castro
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera Lucia Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Câmara da Rocha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CP



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h01min, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro e Laís Câmara da Rocha.

Aberta a sessão, iniciou-se a apreciação da pauta. A Presidente apresentou o Parecer nº 04/26/CME, referente ao Monitoramento e à Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mangaratiba. Após a apresentação, o parecer foi amplamente discutido pelos conselheiros. Encerradas as discussões, a Presidente o submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. O encerramento ocorreu às 17h3 min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	Tamires G. de M. Guerra
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	J. Ferre Martins Suliano
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Cristiane dos Santos P. de Freitas
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire Rodrigues de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	Rachel Martins Barral
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro José dos Santos Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria de Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana das D. Domingos de Castro
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera Lucia Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Câmara da Rocha



ATA

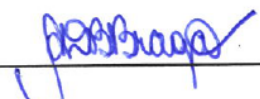
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, iniciou-se a reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Carla Meire Rodrigues de Campos, Laís Câmara da Rocha, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra e Juliana Ferre Martins Suliano.**

A Presidente deu início aos trabalhos e apresentou a proposta de revogação do Edital nº 01/2026/CME, a qual foi submetida à apreciação da Comissão e aprovada por unanimidade.

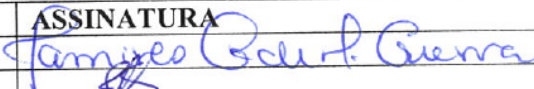
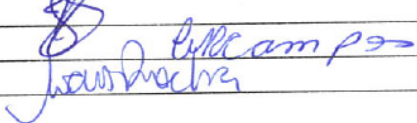
Em seguida, passou-se à discussão acerca das medidas a serem adotadas diante da inércia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mangaratiba (SISPMUM) quanto à indicação de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Educação. Após análise e deliberação, a Comissão decidiu pela expedição de notificação ao SISPMUM, bem como pelo encaminhamento de ofício à 2ª PJTCOARE, em atendimento à solicitação anteriormente recebida.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 15h58min, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Responsável pela ata:



Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
LAIS CAMARA DA ROCHA	



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026 às 16h8min. iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA, JULIANA FERRE MARTINS SULIANO, CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO E LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA.** A presidente inicia a reunião. A Pauta foi: **Continuação do Monitoramento e avaliação do PME;**

Meta 15	Aderir a política nacional de formação dos profissionais da educação, incentivando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		
	Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?
15.1) Promover convênios e/ou parcerias com instituições de Ensino Superior, de notório saber, para desenvolvimento de cursos a distância com base no plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de docentes e profissionais de apoio que não podem se deslocar do município.	Em desenvolvimento	Sim	
15.2) Garantir formação continuada para professores, visando ao Atendimento Educacional Especializado, e para os demais profissionais da educação escolar.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
15.3) Garantir o cumprimento da Resolução	Não iniciada	Não	

visando ao Atendimento Educacional Especializado, e para os demais profissionais da educação escolar.	nto		
15.3) Garantir o cumprimento da Resolução nº 4/CNE, de 2 de outubro de 2009, art.12, onde há exigência do profissional com formação que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.	Não iniciada	Não	
15.4) Divulgar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação superior (SINAES).	Não iniciada	Não	
15.5) Divulgar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em curso de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	Não iniciada	Não	
15.6) Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades quilombolas.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
15.7) Proporcionar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação	Sempre em desenvolvimento	Sim	

acadêmica e as demandas da educação básica.			
15.8) Divulgar cursos e programas especiais de formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, incentivando a matrícula de docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
15.9) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
15.10) Aderir a programas federais e garantir formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Não iniciada	Não	
15.11) Divulgar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Não iniciada	Não	

Meta 16	Incentivar a formação em nível de pós-graduação os professores da educação básica e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
----------------	--

Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
16.1) Promover convênios e/ou parcerias com instituições de Ensino Superior, de notório saber, para desenvolvimento de cursos a distância com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de docentes e profissionais de apoio que não podem se deslocar do município.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
16.2) Garantir licença remunerada ou diminuição de cinquenta por cento da carga horária total para o profissional de educação escolar básica realizar formação de mestrado e doutorado em educação e áreas afins, conforme critérios estabelecidos em legislação.	Não iniciada	Não	
16.3) Aderir a programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programas específicos de acesso em Libras e em Braille a serem disponibilizados para professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
16.4) Buscar parceria para a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras	Não iniciada	Não	

e demais profissionais da educação básica, através de convênios com instituição de ensino superior.			
16.5) Incentivar o fortalecimento da formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

Meta 17		Valorizar os(as) profissionais das rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (das) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.	
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
17.1) Constituir como tarefa do Fórum Municipal de Educação o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.	Não iniciada	Não	
17.2) Adequar o Plano de Cargos, Carreira e Salários para os (as) profissionais do magistério, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Não iniciada	Não	
17.3) Acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da	Em desenvolvimento	Parcialmente	

União aos entes federados para a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	nto		
---	-----	--	--

Meta 18	Atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos profissionais da educação da rede municipal de Mangaratiba, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.		
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
18.1) Estruturar a rede pública de educação básica, de modo que, até o terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	Concluída	Sim	
18.2) Implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada e com ciência do funcionário avaliado, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos	Sempre em desenvolvimento	Sim	

enquadramento por formação dos professores e funcionários da Educação que derem entrada no processo de enquadramento por formação, em acordo com o Plano de Cargos, Carreira e salário do professor e do funcionalismo, após comprovação de autenticidade de diploma pela instituição expedidora.			
18.9) Garantir 1 (um) terço da carga horária semanal dos docentes, de acordo com a Lei 11738/08, para trabalho pedagógico na unidade escolar, especificamente dedicado a planejamento, estudo e avaliação dentro e fora do espaço escolar.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
19.1) Garantir, a todas as unidades escolares, autonomia para a construção de seu projeto pedagógico, observados os documentos legais das esferas federal, estadual e municipal, inclusive este plano e as propostas curriculares municipais.	Concluída	Sim	
19.2) Apresentar à Secretaria Municipal de Educação o Projeto Político Pedagógico da escola, anualmente, no prazo máximo de 2 (dois) meses	Concluída	Sim	

após o início do ano letivo.			
19.3) Registrar, no projeto pedagógico os indicadores, as metas e as ações de responsabilidade de gestores, docentes e da comunidade.	Concluída	Sim	
19.4) Estabelecer a revisão dos projetos pedagógicos, na sua íntegra, anualmente com a participação dos Conselhos Escolares e dos Grêmios Estudantis.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.5) Elaborar o Regimento Interno da Unidade Escolar com a participação do Conselho Escolar e considerando suas particularidades, tendo como base o Regimento Básico Municipal.	Concluído	Sim	
19.6) Revisar e atualizar, a cada 5 (cinco) anos, o regimento interno das escolas públicas municipais em função da nova realidade de gestão educacional, com a participação dos Conselhos Escolares, e submetê-lo a fórum.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.7) Garantir, no corpo do regimento, espaço para representatividade estudantil nos modelos de grêmios ou colegiados estudantis.	Não iniciada	Não	
19.8) Incentivar debates, nas unidades de ensino, promovidos pelos Conselhos Escolares e auxiliados pela Secretaria Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação a partir da demanda da unidade escolar.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

19.9) Garantir que, a partir da publicação desse plano, as unidades escolares publiquem seus balancetes, que deverão ser fixados em locais de grande vinculação, assim como nos sítios eletrônicos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.10) Oferecer formação continuada aos gestores com vistas à otimização de ações de gestão de pessoas, gestão de recursos e gestão de ensino-aprendizagem, através de convênios ou dos técnicos da SME.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
19.11) Estabelecer Plano de Gestão de acordo com as prioridades e necessidades de cada unidade, concomitante com a Gestão Municipal. a) Os planos de gestão deverão ser construídos de acordo com os princípios de gestão democrática tendo a participação efetiva dos Conselhos Escolares b) Caberá aos Conselhos Escolares avaliar anualmente os planos de gestão e relatar parecer avaliativo quanto ao desenvolvimento e/ou evolução do diretor escolar nas ações propostas ao final do período letivo. c) Garantir, aos gestores das unidades, formação continuada com noções administrativa, pedagógica e financeira que permita a construção e gestão de	Em desenvolvimento Em desenvolvimento Não iniciada Sempre em desenvolvimento	Parcialmente Sim Não	

planos de trabalho. d) Instituir, na Secretaria Municipal de Educação, comissão responsável pelo monitoramento dos planos de gestão, tendo representação pedagógica, normativa, de infraestrutura e financeira e do Conselho Municipal de Educação.	Em desenvolvimento		
19.12) Garantir ao Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho Municipal de Educação – CME sede própria com espaço físico adequado para as reuniões, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar e recursos de diárias para participação em fóruns/cursos fora do município, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Concluída	Sim	
19.13) Reconhecer que o Conselho Municipal de Educação, como órgão colegiado, tenha responsabilidade no monitoramento da gestão municipal quanto ao processo orçamentário/financeiro,	Não iniciada	Não	

desde a previsão da receita até a execução da despesa.			
19.14)Garantir capacitação anual, a partir da publicação deste plano, aos integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, gestores de recursos e membros dos conselhos escolares nas áreas administrativas, financeira contábil e jurídica para que tenham melhores condições de exercer as funções de acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação municipal.	Não iniciada	Não	
19.15) Assegurar o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação – CME, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, garantindo-se condições de funcionamento autônomo.	Em desenvolvimento	Sim	
19.16) Realizar a cada 2 (dois) anos Conferências Municipais de Educação com objetivo de monitoramento e atualização deste Plano Municipal de Educação.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
19.17) Estabelecer e divulgar critérios técnicos, de mérito e desempenho para	Em desenvolvimento	Parcialmente	

a nomeação de diretores de escola e que a escolha dos dirigentes escolares seja validada por meio de consulta à comunidade escolar em assembleia com quórum mínimo e com a presença dos quatro (4) segmentos: professores, alunos, funcionários da Educação e pais de aluno. E que os critérios sobre a escolha do diretor seja definido pela comunidade escolar e divulgado pela SME no prazo de seis meses.	nto		
19.18) Garantir que a nomeação/exoneração do diretor seja pautada também na aprovação da comunidade escolar.	Não iniciada	Não	
19.19) Garantir avaliação, a cada dois anos, do desempenho do diretor escolar.	Iniciada	Parcialmente	
19.20) Estimular, na rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

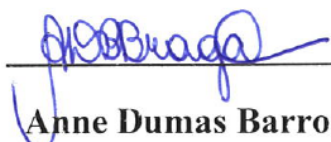
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei do PME e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
Estratégias	Status	Alcançou a	Observação

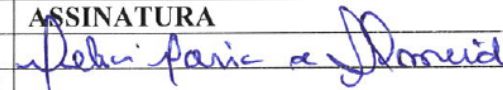
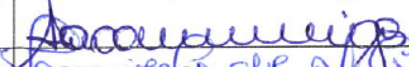
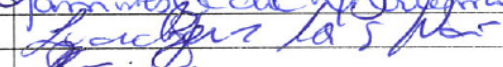
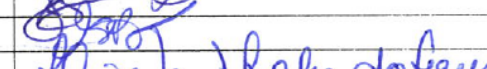
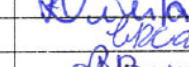
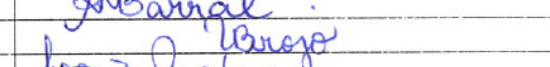
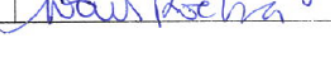
		estratégia?	
20.1) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a ampliação da divulgação dos portais de transparência.	Em desenvolvimento	Sim	
20.2) Garantir que os recursos vinculados constitucionalmente sejam aplicados, de acordo com sua finalidade, para a manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.	Concluída	Sim	
20.3) Vincular recursos a serem investidos na capacitação dos Profissionais da Educação. a)Capacitação de Profissionais de Educação em novas tecnologias para adequar a metodologia de ensino à realidade tecnológica atual;	Em desenvolvimento	Parcialmente	
b)Permitir a capacitação de Profissionais da Educação, através da busca de parcerias com instituições públicas e sociedade civil, de modo que se possam captar recursos para formação para o mercado de trabalho da população, preferencialmente voltados para o turismo e meio ambiente, já que são áreas de destaque no município.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
c)Permitir que a capacitação			

de Profissionais da Educação tenha condições de ser executada com infraestrutura rodoviária através do Poder Executivo, após análise da SME. d)Oferecer formação continuada aos integrantes da Secretaria Municipal de Educação, através de convênios e/ou cursos de atualização em instituições de notório saber, garantindo que os técnicos mantenham situação de competência e atualidade na orientação e execução do acompanhamento das unidades escolares.	Em desenvolvimento Sempre em desenvolvimento		
20.4) Garantir que, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação deste PME, seja inserida uma planilha orçamentária detalhada com as ações a serem executadas constantes na Lei Orçamentária Municipal.	Não iniciada	Não	
20.5)Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
20.6) Planejar e aperfeiçoar o atendimento, baseado na implementação do Custo	Sempre em desenvolvimento	Sim	

Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	nto		
---	-----	--	--

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
CELIA MARIA DE ALMEIDA	
ADRAIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO	
TAMIRES GONÇALVES DE M. GUERRA	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA B. AYRES DO NASCIMENTO	
LAIS CAMARA DA ROCHA	



ATA da Reunião ordinária da Câmara de Educação Básica

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h01min, teve início a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas**. A presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta da reunião. Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, passou-se à apreciação do Parecer nº 02/26/CEB. A presidente realizou a leitura integral do documento para ciência das conselheiras, destacando seus principais fundamentos e conclusões. Após as devidas considerações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. Deliberou-se, ainda, pelo seu encaminhamento ao Conselho Pleno para apreciação e deliberação final, conforme os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todas as conselheiras e declarou encerrada a reunião às 16h48min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	
Rachel Martins Barral	



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h06min, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lucia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro e Laís Câmara da Rocha.** Aberta a sessão, iniciou-se a pauta. -**Continuação da Análise e monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Mangaratiba.**

Meta 9		Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
9.1) Estabelecer mecanismos que levem à redução da distorção idade/ano e a evasão na rede municipal, garantindo o fluxo regular de nove anos do Ensino Fundamental.	Concluída	Sim	
9.2) Estabelecer, de acordo com as características das unidades escolares, metas de redução das taxas de repetência e evasão nos 9 (nove) anos de Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	
9.3) Estabelecer metas que permitam uma redução, em 10(dez) anos, de 50% (cinquenta por cento) das taxas de repetência e de evasão. Tais metas e taxas devem ser registradas nos projetos pedagógicos das unidades escolares.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.4) Garantir a instalação de salas de leitura, em espaços apropriados, que atendam às funções primordiais do trabalho com a leitura, em todas as unidades escolares,	Não concluída	Não	

no prazo máximo de 3(três) anos.			
9.5) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
9.6) Promover busca ativa entre a população de jovens e adultos para identificar a demanda por vagas na Educação de Jovens e Adultos, incluindo a realização de chamadas públicas regulares e a colaboração entre as diferentes Secretarias Municipais e organizações da sociedade civil.	Em desenvolvimento	Sim	
9.7) Implementar ações para a alfabetização de jovens e adultos, com a garantia da oferta para a continuidade da escolarização básica.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
9.8) Promover avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos.	Não iniciada	Não	
9.9) Executar ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde e o apoio de programas do governo federal.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.10) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, a atenção aos idosos, com vistas à promoção das ações de erradicação do analfabetismo, ao acesso a	Não Iniciada	Não	

tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			
---	--	--	--

Meta 10		Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio , na forma integrada à educação profissional.	
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
10.1 Estabelecer parcerias com o sistema "S"(SENAI,SENAC ETC) e empresas que possam participar, junto com Prefeitura Municipal, de mecanismos que permitam a profissionalização de jovens e adultos, incluindo as pessoas com deficiência, principalmente nas áreas de turismo e meio ambiente, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades quilombolas , inclusive na realidade a distância.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.2)Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada dos trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.3)Aderir a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e	Não iniciada	Não	

adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.			
10.4) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.5) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.6) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Não iniciada	Não	
10.7) Aderir à programas nacionais de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o	Não iniciada	Não	

acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.			
10.8) Incentivar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional de modo a atender às pessoas advindas dos estabelecimentos penais em regime de colaboração.	Não iniciada	Não	
10.9) Fomentar parcerias para implementação de mecanismos para reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

Meta 11		Oferecer, através de convênios matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público.	
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
1.11) Garantir, em parceria com o sistema estadual, a informação e o encaminhamento, através da SME, da demanda de vagas no Ensino Médio presencial, assim como estabelecer, dentro das possibilidades de recursos, parceria para transporte de alunos dentro do município, incluindo as populações do campo, ilhas e comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	
11.2) Incentivar, junto aos órgãos estaduais e federais, a ampliação da rede de atendimento ao Ensino Médio e a implantação de	Sempre em desenvolvimento	Parcialmente	

uma escola de ensino médio profissional.			
11.3) Estabelecer parcerias com o sistema "S"(SENAI, SENAC, etc.) e empresas que possam participar, junto com Prefeitura Municipal, de mecanismos que permitam a profissionalização de jovens e adultos, principalmente nas áreas de turismo e meio ambiente.	Não iniciada	Não	
11.4) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública, gratuita e de qualidade.	Não iniciada	Não	
11.5) Fomentar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e desenvolvimento da juventude.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
11.6) Fomentar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	Não iniciada	Não	
11.7) Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com	Não iniciada	Não	

atuação exclusiva na modalidade.			
11.8) Buscar parcerias e convênios pra bolsa com percentual de desconto de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.	Não iniciada	Não	
11.9) Acompanhar e fomentar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.	Não iniciada	Não	
11.10) Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não iniciada	Não	
11.11) Fomentar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei	Não iniciada	Não	
11.12) Conhecer sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	Não iniciada	Não	

Meta 12	Incentivar a matrícula da Educação Superior, buscando convênios e parcerias, visando a implantação de instituições de ensino ou garantindo o acesso do aluno a estas instituições através de transporte.		
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
12.1) Promover convênios e/ou parcerias com instituições de Ensino Superior, de notório saber,	Sempre em desenvolvimento	Sim	

para desenvolvimento de cursos à distância com o objetivo de atender à demanda de docentes e profissionais de apoio que não podem se deslocar do município.			
12.2) Garantir transporte gratuito e de qualidade, atendendo às exigências do INMETRO, para todos(as) os(as) estudantes da educação superior.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
12.3) Verificar e avaliar a demanda, para que, nos próximos 7 (sete) anos, a partir da publicação deste plano, seja implantado um Polo Universitário.	Em desenvolvimento	Sim	
12.4) Estabelecer convênios com instituições de ensino superior através de compartilhamento de prédios da rede municipal de ensino.	Em desenvolvimento	Não concluída	
12.5) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, através de parcerias com instituições de ensino superior.	Sempre em desenvolvimento	Não	
12.6) Fomentar através de parcerias com instituições privadas políticas de inclusão e de assistência estudantil, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a	Não iniciada	Não	

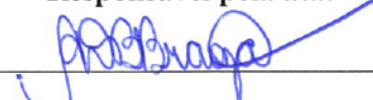
apoiar seu sucesso acadêmico.			
12.7) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	Sempre em desenvolvimento	Sim	
12.8) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país.	Não iniciada	Não	
12.9) Aderir programas para consolidar e ampliar ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação	Não iniciada	Não	
12.10) Fomentar atendimento específico a populações do campo e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	Em desenvolvimento	Não	
12.11) Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Não iniciada	Não	

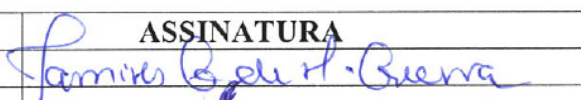
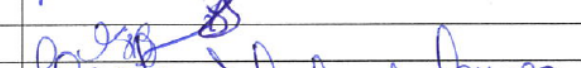
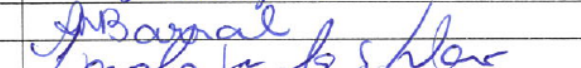
Meta 13		Incentivar a elevação da qualidade da Educação Superior através da divulgação de cursos de mestrado e doutorado.	
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	Observação
13.1) Divulgar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.	Não iniciada	Não	
13.2) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Não iniciada	Não	
Meta 14		Incentivar a matrícula na pós-graduação stricto sensu, buscando parcerias com instituições de ensino.	
Estratégias	Status	Alcançou a estratégia?	
14.1) Promover convênios e/ou parcerias com instituições de Ensino Superior, de notório saber, para desenvolvimento de cursos a distância com objetivo de atender à demanda de docentes e profissionais de apoio que não podem se deslocar do município.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
14.2) Ofertar transporte gratuito e de qualidade e com acessibilidade, atendendo às exigências do INMETRO para estudantes de pós-graduação stricto sensu, de acordo com itinerário existente e disponibilidade de vagas.	Não iniciada	Não	

14.3) Buscar parcerias para implantação de um Pólo Universitário em Mangaratiba.	Sempre em desenvolvimento	Sim
14.4) Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, inclusive de educação a distância.	Em desenvolvimento	Sim
14.5) Incentivar o acesso a programas de mestrado e doutorado, reduzindo as desigualdades étnico-raciais e regionais.	Não iniciada	Não
14.6) Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de engenharia, matemática, física, química, informática e outros no campo das ciências.	Não iniciada	Não
14.7) Divulgar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalidade da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Não iniciada	Não

Não havendo mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. O encerramento ocorreu às 17h18 min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	

CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	<i>Célia Maria de Almeida</i>
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	<i>Adriana das D. Domingos de Castro</i>
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	<i>Vera Lucia Brojo A. do Nascimento</i>
LAÍS CAMARA DA ROCHA	<i>Laís Camara da Rocha</i>